DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE17969811280

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 003/2026-SEMTAS **PICOS (PI), 09 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19934/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO TUTELAR DE PICOS – PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Larissa Maria Ferreira Luz Barros,** CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19934/2025,** firmado com o Sr. **João Bosco Leal Campos, CPF nº** 331.604.064-15.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Maria Helena Leal**, CPF n. 444.484.303-91, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS – PI
Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal

Id:0F8BF75ADFA91691

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 007/2026 - SMS **PICOS (PI), 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19901/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI**, por meio da Secretária Municipal, **Sra. Yara Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, para fiscalizar a execução do **CONTRATO SRP PE Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19901/2025,** firmado com a empresa **SIMONE NUNES DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 13.646.509/0001- 58.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57977317000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317
2025.001.21151

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 357/2025

Id:05D5111050E3139E

PICOS PREFEITURA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Assunto: Apostilamento para adequação da Classificação Funcional Programática – Exercício Financeiro 2026

CONSIDERANDO que o Funcional Automático do Exercício Financeiro de 2026 do Município de Picos foi atualizado em decorrência da inclusão de novas funções administrativas vinculadas à criação e/ou reestruturação de Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade entre a execução contratual e a atual estrutura administrativa e orçamentária vigente, especialmente no que se refere à correta identificação das unidades gestoras e respectivas classificações funcionais programáticas;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas possuem natureza exclusivamente formal e administrativa, não implicando modificação de objeto, valor, prazo, fonte de recursos ou do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza o Apostilamento para registro de alterações que não caracterizam modificação contratual;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e instrumentalidade das formas, que orientam a Administração Pública a adotar medidas que evitem a tramitação de inúmeros processos administrativos individuais quando possível a padronização do procedimento por meio de ato único;

CONSIDERANDO, por fim, que o presente Despacho visa evitar a abertura de centenas de processos administrativos individuais de apostilamento destinados exclusivamente à atualização da dotação orçamentária decorrente da alteração do funcional automático,

DETERMINO:

Art. 1º Fica autorizado, de forma ampla e geral, o Apostilamento em todos os contratos administrativos celebrados pelo Município de Picos/PI, independentemente da forma ou modalidade de contratação, com a finalidade exclusiva de promover a atualização da classificação funcional programática das unidades administrativas responsáveis a partir do exercício financeiro de 2026.

Art. 2º Para todos os efeitos legais e administrativos, nos contratos administrativos já celebrados pelo Município, aplica-se a nova FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2026:

SECRETARIA	ONDE SE LÊ:	PASSA-SE A LÊ:
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2025	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2026
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	04 065 0002 2069	20 605 0002 2069
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	04 122 0002 2075	15 122 0002 2075
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	08 244 0007 1046	15 244 0007 1046
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	13 391 0011 1059	15 391 0011 1059
SECRETARIA DE TURISMO	04 122 0002 2088	19 122 0002 2088
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	04 122 0002 2081	18 122 0002 2081
SECRETARIA ESPORTES E LAZER	04 122 0002 2156	27 122 0002 2156
SECRETARIA DE CULTURA	04 122 0002 2080	13 122 0002 2080
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	04 122 0002 2158	26 122 0002 2158
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0002 2077	15.451.0011.1032 15.452 0011.2077
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	06.182.0009.2058	18.182.0018.2058
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.122.0002.2096	08.122.0002.2096
SECRETARIA DE SAÚDE	10 301 0012 2160	10 302 0013 2048
SECRETARIA DE SAÚDE	10 302 0013 2135	10 303 0013 2135
SECRETARIA DE SAÚDE	10 452 0015 2144	10 301 0015 2144
SECRETARIA DE SAÚDE	10 452 0015 2144	10 301 0015 2147
SECRETARIA DE SAÚDE	10 302 0013 2048	10 302 0013 2189
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12 367 0006 2045	12 367 0006 2050
FUMIP	04 122 0002 2018	25 122 0002 2018

Art. 3º O presente Despacho possui caráter meramente formal, não alterando direitos, obrigações ou responsabilidades assumidas pelas partes, tampouco implicando modificação do objeto contratual, valores pactuados, prazos de execução, fontes de recursos ou quaisquer cláusulas anteriormente estabelecidas, permanecendo integralmente válidas e inalteradas as demais disposições contratuais.

Art. 4º Este Despacho deverá ser obrigatoriamente anexado aos autos de todos os contratos administrativos impactados pela alteração do funcional automático, passando a produzir efeitos como instrumento formal de apostilamento, para fins de atualização da dotação orçamentária e da classificação funcional programática.

Art. 5º Determina-se ampla ciência deste Despacho a todas as Secretarias Municipais, ao Setor de Contabilidade, ao Setor de Licitações e Contratos e à Controladoria Geral do Município, para conhecimento e fiel cumprimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Avaliação de Picos/PI
Leila Maria Pinheiro Martins
CPF n. 018.772.303-67